COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL

PARECER Nº 12, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2023.
PROPONENTE DA EMENDA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Melo do Pastel/Progressistas
VOTO DO RELATOR: Favorável a tramitação
PARECER DA COMISSÃO: Favorável pela totalidade

RECEBIDO EM:
20/06/23 às 16:10
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal desta Casa de Leis o Projeto de Lei, nº 50, de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal de Cascavel, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.773, de 25 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a definição da remuneração de contribuição previdência do Servidor público da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional e da Câmara Municipal.".

II. VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, do Regimento Interno, fui designado para ser o Relator do Projeto de Lei, nº 50, de 2023. O que passo a expor para consideração e deliberação dos demais membros da comissão.

Conforme preceitua o art. 51, I do Regimento Interno, é de competência da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal emitir parecer nas proposições que de alguma forma tratam sobre o regime dos servidores quanto ao seu mérito.

Assim, o Projeto de Lei nº 50, de 2023, se reveste de interesse público, visto que a revogação da alínea "c" do inciso IV do art. 3º e do art. 8ºda Lei nº 5.773 de 2011 já não se aplica na prática, uma vez que a sua revogação tem a finalidade de trazer harmonia constitucional à Lei em comento e, com isso, atender ao posicionamento do Egrégio TCE-PR.

Por fim, como Relator, nada tenho a relatar contrário ao presente projeto em análise, pois atende a todos os requisitos da conveniência e da oportunidade, atendendo ao interesse público, assim, como Relator, entendo que a proposição deve seguir tramitação a deliberação do Plenário Legislativo, o que manifesto meu voto favorável a tramitação da presente proposição legislativa.

OSIAS

Melo do Pastel
Vereador/Progressistas/Secretário

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal, por maioria dos Senhores Vereadores que a integram acatam o Voto do Eminente Relato e manifesta pelo Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 50, de 2023, em sua forma apresentada.

Sala da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal.
Cascavel, 20 de junho de 2023.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Soldado Jeferson
Vereador/PV/Membro